



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Decreto nº 44/2021 Pilar – AL, 13 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 24 e 31 de dezembro de 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 13 de dezembro de 2021.

Renato Rezende Rocha Filho

Prefeito